



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 198ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 05 de agosto de 2021, às 11:00 horas, na sede da Companhia, situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493, 5ª, sala 506, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Conselheiros (as) Raquel de Souza Lima, Lilian Murillo Prata, Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marco Antonio Ramos Malheiro e Paula Lemos Azem. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º - Destituição e Eleição do Diretor-Presidente, Assuntos Gerais:** Considerando a verificação da documentação enviada por meio do processo SEI-100001/001190/21 e da 9ª Ata Sumária da Reunião do Comitê de Elegibilidade da CENTRAL de 30 de julho de 2021,; considerando a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 05 de agosto de 2021 (20535006), este Conselho de Administração, por força do artigo 28, II, do Estatuto Social da Companhia, **decide**, de forma unânime, destituir o senhor **CARLOS ALBERTO BUSS** do cargo de Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, e, ato contínuo, eleger o **senhor PEDRO MARTINS CASTILHO JUNIOR** para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL. **Assuntos Gerais:** Este Conselho aproveita para externar agradecimento e reconhecimento ao Sr. **CARLOS ALBERTO BUSS** pela parceria, comprometimento e dedicação no período em que esteve fazendo parte deste colegiado e também em suas atividades como Diretor-Presidente, desejando sucesso em sua trajetória. Como nada mais foi manifestada, a Presidenta deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Adjunta da Assessoria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Raquel de Souza Lima
Presidenta

Cláudio Marcio Bellini dos Santos
Vice Presidente

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Egnaldo Carneiro da Silva Junior
Conselheiro

Marco Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

Paula Lemos Azem
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Conselheiro Administrativo**, em 05/08/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Marcio Bellini dos Santos, Conselheiro Administrativo**, em 05/08/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Souza Lima, Membro do Conselho de Administração**, em 05/08/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Lemos Azem, Membro do Conselho de Administração**, em 05/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Murillo Prata, Membro do Conselho de Administração**, em 05/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Conselheiro Administrativo**, em 05/08/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **20565261** e o código CRC **396694F1**.